

Resolução nº : 4398/99
Protocolo nº : 94919/99
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

R E S O L V E :

Aprovar a presente documentação, relativa à Execução Orçamentária e Financeira, referente ao relativo ao Mês de Fevereiro de 1999, nos termos da Informação nº 73/99 da Inspeção Geral de Controle e Parecer nº 7245/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES .

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente